



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 053/2022

1º Termo Aditivo a o Contrato de Credenciamento nº 053/2022 que tem por objeto, a contratação de emissoras de rádio, decorrente do Credenciamento nº 002/2021, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a **Rede Vertical de Comunicação Ltda (Rádio Nossa FM)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — CONTRATANTE: *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo **Diretor de Comunicação Social** Dayan Gaultyer Schütz.

1.2 — CREDENCIADA: *Rede Vertical De Comunicação Ltda (Rádio Nossa FM)*, com sede Rua João Januário Ayroso, nº 1723, Sala 01, Jaraguá Esquerdo, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89253-295, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.387.698/0001-13, telefone: (047) 3375-0555, neste ato, representada pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 75.487.009/0001-78, telefone: (048) 3223-2602, através de seu representante legal senhor Presidente **Fábio Bigolin**, portador do CPF nº 029.062.839-32.

1.3 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 57, II, da Lei 8.666/93;
- Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Administrativo 0721952, nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000012173-8.

CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (meses), a contar de **03/08/2023** até **02/08/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de **03/08/2023**, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social

CREDENCIADA:

Rede Vertical de Comunicação Ltda (Rádio Nossa
FM)

Fábio Bigolin
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ, Diretor de Comunicação Social**, em 15/05/2023, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BIGOLIN, Usuário Externo**, em 15/05/2023, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0777520** e o código CRC **B82A2752**.